

À ordem do dia desta sessão

15/12/2020

Presidente

EMENDA ADITIVA CM/004/2020
PROJETO DE LEI CM/60/2020

PRESIDENTE

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

15/12/2020

Estima Receita e Fixa Despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 240, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei:

EMENDAS ADITIVAS:

1) Acrescente-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – 01.07.00, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER – 01.07.03**, o seguinte:

“PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR E REALIZAÇÃO DE TORNEIOS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE – VALOR: R\$ 200.00,00 (DUZENTOS MIL REAIS)”

2) Acrescente-se na **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDAÇÃO – 06.00.00, FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA – 06.13.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 06.13.01**, o seguinte:

“PROMOVER O EVENTO CULTURAL DOS CONGOS DA IRMANDADE DE SÃO BENEDITO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).”

TOTAL DAS EMENDAS - R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Anula-se parte da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL - 01.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -

01.09.00

GABINETE DO SECRETÁRIO - 01.09.01

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – 01.09.03

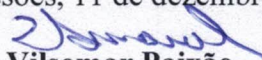
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – 17.512.0013.2.134

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

VALOR - R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2020.


Vilsomar Paixão
vereador

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Amaury Braz de Oliveira

Emenda Aditiva CM/04/2020, de autoria do **vereador Vilsomar Paixão**, ao Projeto de Lei CM/60/2020, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

EMENDAS ADITIVAS:

1) Acrescente-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – 01.07.00, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER – 01.07.03, o seguinte:

“PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR E REALIZAÇÃO DE TORNEIOS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE – VALOR: R\$ 200.00,00 (DUZENTOS MIL REAIS)”

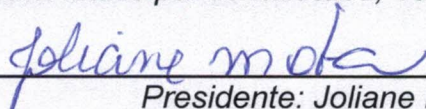
2) Acrescente-se na ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDAÇÃO – 06.00.00, FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA – 06.13.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 06.13.01, o seguinte:

“PROMOVER O EVENTO CULTURAL DOS CONGOS DA IRMANDADE DE SÃO BENEDITO NO VALOR DE R\$ 150.000.00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).”

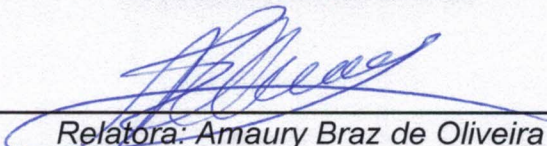
Não vislumbramos óbices na emenda apresentada, de natureza orçamentária e financeira ao Projeto de Lei Orçamentária que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2021.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

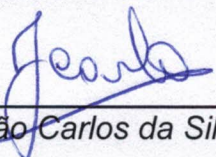
Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de dezembro de 2020.



Presidente: Joliane Mota



Relatora: Amaury Braz de Oliveira



Membro: João Carlos da Silva